Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9185 — LG Electronics/Lufthansa Technik/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 83/11)

1. Em 22 de fevereiro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— LG Electronics, Inc. («LGE», Coreia do Sul),

— Lufthansa Technik AG («LHT», Alemanha),

— Empresa comum recém-criada («JV», Alemanha).

A LGE e a LHT adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— LGE: material eletrónico, dispositivos de telecomunicações móveis e eletrodomésticos,

— LHT: motores, componentes, manutenção, reparação e revisão de aeronaves. A LHT opera também no desenvolvimento, conceção, fabrico e fornecimento de sistemas de gestão de cabina e de entretenimento durante o voo (CMS/IFE) e de componentes CMS/IFE,

— JV: conceção, fabrico, manutenção e venda de sistemas CMS/IFE e de sistemas de visualização conexos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9185 — LG Electronics/Lufthansa Technik/JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).